



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1776

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N° 440/2025 - SESAU

##### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

##### R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFÍCIARIO             | DESTINO           | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QTD. | VALOR  | REF.                 | FINALIDADE   |
|--------------------------|-------------------|-------------|------------|------|--------|----------------------|--|
| FRANCISCO DA SILVA ALVES | CIDADES DA REGIÃO | 20/12/2025  | 31/12/2025 | 04   | 240,00 | TABELA II ALÍNEA “B” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de dezembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI

Secretária de Saúde

PORTARIA N° 441/2025 - SESAU



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1776

### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIARIO          | DESTINO           | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QTD. | VALOR | REF.                | FINALIDADE  |
|-----------------------|-------------------|-------------|------------|------|-------|---------------------|---|
| MARCOS AURÉLIO MARCON | CAMPO MOURÃO - PR | 23/12/2025  | 23/12/2025 | 01   | 80,00 | TABELA I ALÍNEA “B” | TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE (T.A.) DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ/PR PARA SANTA CASA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de dezembro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1776

### PORTARIA N° 442/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme especificação a seguir:

| BENEFÍCIARIO             | DESTINO         | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | VALOR | REF                 | FINALIDADE  |
|--------------------------|-----------------|-------------|------------|----|-------|---------------------|---|
| CLOTILDE GUIMARÃES FARIA | CAMPO MOURÃO/PR | 27/12/2025  | 27/12/2025 | 01 | 80,00 | TABELA I ALÍNEA “B” | ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE (E.F.S.) PARA SANTA CASA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de Dezembro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1776

### PORTARIA Nº 443/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme especificação a seguir:

| BENEFICIARIO             | DESTINO         | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | VALOR | REF                 | FINALIDADE  |
|--------------------------|-----------------|-------------|------------|----|-------|---------------------|---|
| CLOTILDE GUIMARÃES FARIA | CAMPO MOURÃO/PR | 30/12/2025  | 30/12/2025 | 01 | 80,00 | TABELA I ALÍNEA “B” | ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES DA SANTA CASA DE GOIOERÊ PARA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 31 de Dezembro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1776

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda Interino